

**TERMO ADITIVO Nº 064/2021****CONVÊNIO Nº 133-A/2020 (SEI nº 19.16.2003.0011505/2020-75)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, NA FORMA AJUSTADA.

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)**, neste ato representando por sua Presidente, **Thaís de Oliveira Leite**.

CONVENENTE: Município de Diamantina, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.754.136/0001-90, com sede na Rua da Glória, n.º 394, Centro, em Diamantina, MG, CEP: 39.100-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Juscelino Brasileiro Roque**, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 133-A/2020, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Resolução PGJ nº 22, de 24 de outubro de 2017, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 133-A/2020, cujo objeto consiste na “articulação, integração e intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do projeto *Reestruturação do Procon Municipal de Diamantina*, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis”:

- a) a prorrogação da vigência;
- b) a alteração da Cláusula Quinta, item II, do instrumento inicial, no tocante ao valor relativo à contrapartida;
- c) a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor de execução reservado ao **Concedente**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 10 (dez) meses, a partir de 28/12/2021 até 27/10/2022, inclusive, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos da cláusula Décima Primeira do Convênio nº 133-A/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

Fica alterado o item II da Cláusula Quinta do Convênio nº 133-A/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

II - R\$ 7.256,16 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) relativos à contrapartida, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária da CONVENIENTE n.º 01.1440.04.0122.0066.2230.33.90.39.00.00 - Fonte 100.000, para suportar as despesas necessárias, nos termos do item 3.2 da cláusula terceira deste convênio, e do Anexo Único.

(...)"

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Convênio passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor de execução reservado ao **Concedente**.

CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**

I – TÍTULO DO PROJETO:

Estruturação do PROCON Municipal de Diamantina/MG

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE			CNPJ
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça			20.971.057/0001-45
ENDEREÇO			
Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho			
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Belo Horizonte	MG	30.170-001	(31) 3330-8132

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO		CPF
Jarbas Soares Júnior		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Diamantina		17.754.136/0001-90	
ENDEREÇO			
Rua da Glória, n.º 394, Centro			
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Diamantina	MG	39100-000	(38) 3531 9172
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO		CPF	
Juscelino Brasileiro Roque		389.128.996-00	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
2.666.171 SSP/MG	Prefeito		

III – JUSTIFICATIVA (conforme projeto apresentado):

Com base nesse projeto, o Procon Municipal de Diamantina, garantirá uma efetividade na suas funções legais, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e Decreto n.º 2181/97, como as funções de fiscalizar e sancionar, além da função primordial que é a educação.

Com a aquisição de novos equipamentos será possível aumentar a quantidade de atendimentos, além de garantir ao PROCON maior visibilidade dentro do Município.

A necessidade de um veículo para fiscalizar uma maior extensão territorial, bem como para levar o atendimento do PROCON em distritos mais distantes para acolhimento das demandas, ampliaria o acesso do consumidor ao órgão.

O funcionamento do PROCON em sua integralidade permite uma defesa do consumidor mais eficiente, visto que, além da realização de acordo, esse órgão passa a atuar para a efetiva mudança do mercado através de ações fiscalizatórias e punição dos fornecedores que desrespeitam os direitos do consumidor.

Ademais, possibilita a criação e utilização de um Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, que pode incrementar a atuação do próprio Procon, custeando ações educativas, materiais e outros projetos que contemplem a defesa do consumidor.

IV – OBJETIVOS (conforme projeto apresentado):

Fortalecimento do PROCON Municipal de Diamantina para que possa atuar na sua integralidade.

Ampliar o atendimento com a aquisição de novos e modernos equipamentos.

Implementar ações do PROCON Móvel para atender a população da sede e de Distritos do Município, atendendo diferentes seguimentos.

V – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (detalhamento de todos os bens/serviços que serão adquiridos na execução do projeto, incluindo o prazo de duração de cada aquisição/prestação de serviço, seja com recursos do concedente ou do conveniente):

	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Etapa/ Fase 1	Impressora Multifuncional	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Projeter Multimídia	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Câmera Fotográfica Digital	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Aparelho Telefone Celular	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Conjunto para telefonista com base discadora e fone de cabeça	Unid.	3	01/12/2020	31/10/2021
	Caixa Acústica Amplificada	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Microfone para caixa amplificada	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Caixa de Som para Multimídia	Unid.	3	01/12/2020	31/10/2021
	Livro: Contratos no CDC – O novo regime das relações contratuais. Autora: Cláudia Lima Marques. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Código Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Código de Processo Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Constituição Federal Comentada. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	Unid..	1	01/12/2020	31/10/2021
	Livro: Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Maria Stella Gregori. Vol. 31. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Livro: Responsabilidade Civil por Acidente de Consumo na Internet. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Guilherme Magalhães Martins.. Vol. 35. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
	Livro: A Tutela Administrativa do Consumidor – Regulamentação Estatal. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autora: Maria Lúcia Anselmo de Freitas Rego. Vol. 33. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/10/2021
Pen drive 32 Gb	Unid.	10	01/12/2020	29/11/2021	
Etapa/ Fase 2	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	Veículo transporte de carga e pessoas	Unid.	0,93	01/12/2020	31/05/2022
	Complemento financeiro para aquisição do veículo (Contrapartida)	Unid	0,07	01/12/2020	31/05/2022
	Notebook	Unid.	3	01/12/2020	31/05/2022
	Tela para Projeção	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
	Apresentador Multimídia Caneta Laser	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
	Scanner Tipo Portátil	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
	Aparelho Telefone sem fio	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
Livro: Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Autores: Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022	

	Livro: Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico. Autora: Kelly Cristina Salgarelli. Editora Ícone.	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
	Livro: Direito Processual Administrativo – Comentários à Lei 9.784/99, com as alterações da Lei 11.417/06. Autor: Francisco Xavier da Silva Guimarães. Editora Fórum.	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
	Livro: Dano Moral no Direito do Consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Héctor Valverde Santana. Vol. 38. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
	Livro: A Incorporação Imobiliária – À Luz do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Leandro Leal Ghezzi. Vol. 30. Editora RT.	Unid.	1	01/12/2020	31/05/2022
	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Etapa / Fase3	Seguro DPVAT e Taxa de Licenciamento	Unid.	1	01/06/2022	30/10/2022
	Seguro Total do veículo	Unid.	1	01/06/2022	30/10/2022
	Adesivo de identificação do veículo	Unid.	1	01/06/2022	30/10/2022
	Confecção de Banner de apresentação do Procon Municipal lona vinil 80 cm x 1,20cm.	Unid.	1	01/04/2021	30/10/2022

VI – BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS PELO CONCEDENTE (detalhamento dos itens que serão custeados com recursos do concedente):

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	TOTAL	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Automóvel 04 portas transporte de carga e pessoas	0,93	R\$ 72.300,00	R\$ 67.474,07
2	Notebook	3	R\$ 4.029,25	R\$ 12.087,75
3	Impressora Multifuncional	01	R\$ 1.372,32	R\$ 1.372,32
4	Projeter Multimídia	01	R\$ 1.949,50	R\$ 1.949,50
5	Câmera Fotográfica Digital	1	R\$ 3.078,00	R\$ 3.078,00
6	Tela de Projeção	01	R\$ 784,62	R\$ 784,62
07	Apresentador Multimídia Caneta Laser	01	R\$ 54,00	R\$ 54,00
08	Caixa de Som para Multimídia	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
09	Pen drive 32 Gb	10	R\$ 32,49	R\$ 324,90
10	Scanner Tipo Portátil	01	R\$ 1.443,58	R\$ 1.443,58
11	Aparelho telefone sem fio	01	R\$ 171,74	R\$ 171,74
12	Aparelho Telefone Celular	1	R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00

13	Conjunto para telefonista com base discadora e fone de cabeça	03	R\$ 170,00	R\$ 510,00
14	Caixa Acústica Amplificada	01	R\$ 799,90	R\$ 799,90
15	Microfone para caixa amplificada	01	R\$ 232,00	R\$232,00
16	Livro: Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Autores: Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem. Editora RT.	1	R\$ 231,93	R\$ 231,93
17	Livro: Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico. Autora: Kelly Cristina Salgarelli. Editora Ícone.	1	R\$74,84	R\$74,84
18	Livro: Direito Processual Administrativo – Comentários à Lei 9.784/99, com as alterações da Lei 11.417/06. Autor: Francisco Xavier da Silva Guimarães. Editora Fórum.	1	R\$49,94	R\$ 49,94
19	Livro: Contratos no CDC – O novo regime das relações contratuais. Autora: Cláudia Lima Marques. Editora RT.	1	R\$260,00	R\$260,00
20	Código Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	1	R\$300,00	R\$300,00
21	Código de Processo Civil Comentado. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	1	R\$300,00	R\$300,00
22	Constituição Federal Comentada. Autores: Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery. Editora RT.	1	R\$250,00	R\$250,00
23	Livro: Dano Moral no Direito do Consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Héctor Valverde Santana. Vol. 38. Editora RT.	1	R\$155,45	R\$155,45
24	Livro: A Incorporação Imobiliária – A Luz do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Leandro Leal Ghezzi. Vol. 30. Editora RT.	1	R\$93,12	R\$93,12
25	Livro: Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Maria Stella Gregori. Vol. 31. Editora RT.	1	R\$105,97	R\$105,97
26	Livro: Responsabilidade Civil por Acidente de Consumo na Internet. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autor: Guilherme Magalhães Martins.. Vol. 35. Editora RT.	1	R\$93,54	R\$93,54
27	Livro: A Tutela Administrativa do Consumidor – Regulamentação Estatal. Biblioteca de Direito do Consumidor. Autora: Maria Lúcia Anselmo de Freitas Rego. Vol. 33. Editora RT.	1	R\$117,49	R\$117,49
VALOR TOTAL DA DESPESA				R\$ 94.079,66

VII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

Mês	Desembolso
Março/2021	R\$ 94.079,66
TOTAL GERAL	R\$ 94.079,66

8.1

VIII – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO DO CONVENENTE (CONTRAPARTIDA):

Mês	Desembolso
Maio/2022	R\$ 4.825,93
Outubro/2022	R\$ 2.430,23
TOTAL GERAL	R\$ 7.256,16

IX – FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA (Listar como se dará a comprovação da contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis):

Seguro DPVAT e Taxa de licenciamento – apresentação do comprovante de pagamento.

Seguro Total do Veículo – apresentação da apólice de seguro devidamente quitada.

Adesivo de identificação do veículo – mediante apresentação de nota fiscal de compra.

Banner de apresentação do Procon Municipal - mediante apresentação da nota fiscal de compra.

Complemento financeiro para aquisição do veículo no valor de R\$ R\$ 4.825,93 - mediante nota fiscal de compra do veículo.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente instrumento, mediante assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais

FEPDC:

Thaís de Oliveira Leite
Presidente

Convenente:

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 27/12/2021, às 16:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO BRASILIANO ROQUE, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 20:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 27/12/2021, às 21:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 04/01/2022, às 13:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BOTELHO GUIMARAES TOME, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 04/01/2022, às 14:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2238110** e o código CRC **170AA315**.